



Secretaria de Estado de Educação

**ATO DE AVISO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, a Rescisão Contratual da **Carta Convite 002/2018, Processo nº 2018.0000.604.9355**, referente à Unidade Escolar: **CEPI Milton C. de Faria - Itapuranga-GO**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. Empresas rescindidas e extrato de rescisão de contrato, encontram-se a disposição dos interessados na página da Educação nosite:<http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/Cartaconvite/AcompanheAqui/Rescisãodecontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações, pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: [licitacao.merenda@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 08 de março de 2019.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitações



# PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE  
SERVIÇO:  
**0000119776**

TÍTULO: CARTA - CEPI Milton C. de Faria - Itapuranga

USUÁRIO: MARILDA BORGES CAVALCANTE

LOGIN: marilda.cavalcante

CLIENTE: SEDUCE

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/03/2019

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 08/03/2019

HORA: 16:29:32

VALOR: 248,94

ALTURA (cm): 5.69

COLUNA(S): 1

CM<sup>2</sup> (Colunas x altura):  
5.69

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Goiás

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: II - Secretarias de Estado

DADOS  
DO  
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

## IMPRESSÃO

DATA: 08/03/2019

HORA: 16:30:05

USUÁRIO: MARILDA BORGES  
CAVALCANTE





## Secretaria de Estado da Educação

Portaria 0729/2019 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 0007 - GAB/SEDUC, que consta no Processo nº 201400006012373.

RESOLVE:

**APLICAR**, ao servidor Carlos Rogério Moura Oliveira, CPF: 911.713.931-72, matrícula nº 6976204.4, Professor III, a penalidade de inabilitação a nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, por força do artigo 319, inciso IV, da Lei 10.460/88, a partir da data da publicação da exoneração no Diário Oficial nº 22.903 de 28 de setembro de 2018, conforme delegação de competência do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 01 dias do mês de março de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 119735

Portaria 0755/2019 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 0009 - GAB/SEDUC, que consta no Processo nº 201800006034935.

RESOLVE:

**DECLARAR**, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como determina que o servidor Eudélio Batista de Oliveira, inscrito no CPF: 056.789.731-20, seja exonerado ex officio, do cargo de Professor Auxiliar I e do cargo de Professor Assistente - Nível "C", tendo em vista que restou caracterizado o abandono dos cargos no dia 02/12/1988 ( trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício ), procedimento fundamentado no artigo 136, I, alínea "e", c/c artigo 316, I e §§ 1º e 2º, da Lei 10.460/88, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 119759

TOMADA DE PREÇOS 001-2018 - anulada Merenda

Av. Atilio Corrêa Lima s/n, Cidade Jardim – 74425-030 – GOIÂNIA  
– GO – Fone (062) 272-8011, Fax (062) 272-8009

### AVISO DE LICITAÇÃO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2018

Haja vista a orientação constante do DESPACHO FUNDAMENTADO nº 265/2019-ADSET-05719, acerca da necessidade de complementação da motivação do Aviso de Revogação Pregão Eletrônico SRP nº 001/2018, explicitando-se, de forma clara e específica, a

pertinência e a suficiência do fato superveniente apontado, qual seja, o advento do Decreto nº 9.376/19, esclarece-se que: nos termos do item 13.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2018, a entrega dos mobiliários escolares deveria ser feita pelo fornecedor no Almoarifado Central da Secretaria, localizado no Setor Vila João Vaz, nesta Capital, competindo à SEDUC o posterior transporte do conjuntos alunos e dos conjuntos professores para entrega nas Unidades Escolares. Ocorre que, diante da premente e pulverizada demanda de mobiliários por unidades escolares localizadas em toda e extensão do território goiano, conforme Despacho nº 20/2019, da Gerência de Apoio Administrativos e Serviços, a frota de veículos desta Pasta é insuficiente para realizar a entrega em tempo hábil a garantir que as aulas da rede estadual de ensino sejam ministradas em condições dignas para alunos e professores, conforme atestado pela Gerência de Apoio Administrativo e Serviços, por meio do Despacho nº 249/2019, havendo, de outro lado, a superveniência da suspensão da celebração de contrato de transporte mediante locação, nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.376/19, impossibilitando o incremento de veículos. Dessa forma, a licitação para registro de preços em tela não mais atende ao interesse público. Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, IV, da CF/88) e nos termos do art. 49, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 119719

### ATO DE AVISO

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, a Rescisão Contratual da Chamada Pública, Processo nº 2018.0000.604.9352, referente à Unidade Escolar: **CEPI Milton C. de Faria - CRECE ITAPURANGA - GO**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. Cooperativas rescindidas e extratos de rescisão, encontram-se a disposição dos interessados na página da Educação no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/ChamadaPública/AcompanheAqui/Rescisãodecontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações, pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: <mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br>.

Goiânia, 08 de março de 2019.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitações

Protocolo 119775

### ATO DE AVISO

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, a Rescisão Contratual da Carta Convite 002/2018, Processo nº 2018.0000.604.9355, referente à Unidade Escolar: **CEPI Milton C. de Faria - Itapuranga-GO**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. Empresas rescindidas e extrato de rescisão de contrato, encontram-se a disposição dos interessados na página da Educação no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/Cartaconvite/AcompanheAqui/Rescisãodecontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações,



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)

### Diretoria

Vassil José de Oliveira  
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz  
Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo  
Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos  
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 08 de março de 2019.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitações

Protocolo 119776

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019 - PNAE - 1º semestre/19**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, Processo nº 2018.0000.604.9352**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais ou Individuais para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente às Unidades Escolares: **C. E. Ilídia M. P. Caiado, município de Itapirapuã - Jussara-GO, no valor de R\$ 3.327,50 e E.E. 16 de Julho - Trindade - Go, no valor de R\$ 2.066,05.** As Unidades Escolares juridicionadas, estarão aptas a receberem os envelopes: Projetos de Vendas e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais, até dia **01/04/19**, com abertura da sessão pública no dia **02/04/19**. Os Editais poderão ser acompanhados e retirados no site de Editais. Maiores informações na Gerência de Licitações. Fones: (62)-3201-3017/3054/2021 e e-mail: [licitacao.merenda@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br)

Goiânia, 08 de março de 2019.  
**Alessandra Batista Lago**

Gerente de Licitações

Protocolo 119779

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2019 - 1º semestre/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, aos interessados que fará realizar em sessão pública presencial, o procedimento licitatório: Carta Convite, Processo nº **2018.0000.604.9355**, no **COL. EST. ILÍDIA MARIA PERILLO CAIADO, município de Itapirapuã - GO**, com abertura no dia **19 de março de 2019, às 10:00h**, Av. Tancredo Neves s/n, centro - Itapirapuã - GO, no valor estimado de **R\$11.322,10** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital pode ser retirado no endereço mencionado. Maiores informações na Coordenação Regional de Jussara, pelo telefone: (62) 3374-2687 ou pelos e-mails: [52003442@seduc.go.gov.br](mailto:52003442@seduc.go.gov.br) ou [mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br](mailto:mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br)

Goiânia, 08 de março de 2019.  
**Alessandra Batista Lago**

Gerente de Licitações

Protocolo 119780

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**- SSP**

**EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO 009/18**

Processo: 201700007001276. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Tim Celular S.A., CNPJ: 04.206.050/0001-80. Objeto: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares. Fundamentação: art. 61 c/c art. 65 Lei 8.666/93. Objeto deste apostilamento: Alteração da pessoa jurídica contratada que passa a ser TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Data: 08/03/19.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 119787

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br).

Modalidade: Pregão Eletrônico 004/19 com item para disputa geral e item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Processo: 201800016022177. Solicitante: SSP. Data: 22/03/19. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Enlace de rádio microondas. Tipo: Menor preço (Item). Recurso: 280/União. Valor total estimado: R\$ 210.352,68 (duzentos e dez mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 119765

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

Portaria nº 11721/2019 - PM

**Retroage as datas de promoção em ressarcimento de preterição, do 3º Sargento QPPM RG 31929 Ricardo Penna Bartasson nos termos que especifica.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do Art. 4º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e...

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada o art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos Processo Judicial nº 5308646.26.2018.8.09.0051, comunicada a este comando por meio do Ofício nº 731/2019 SEI - PGE, SEI nº 201900003001234, declarando o direito do 3º Sargento QPPM RG 31929 Ricardo Penna Bartasson de ter seu nome incluído em Quadro de Acesso, observando-se os critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 17.866/12, relativamente às promoções dos meses de dezembro de 2012, julho e dezembro de 2013, com a ressalva de que a inclusão de seu nome no quadro de acesso gera mera expectativa de direito à promoção, porquanto a análise do preenchimento de todos os requisitos estabelecido na Lei Estadual nº 17.866/12 constituiu matéria objeto dos pressupostos de conveniência e oportunidade da autoridade administrativa.

Considerando que para as promoções de dezembro de 2012 foram disponibilizadas 211 vagas pelo critério de merecimento para promoção à graduação de Cabo QPPM.

Considerando que o militar em discussão nesta ocasião ocupava a graduação de Soldado e, caso tivesse sido incluído no quadro de acesso não teria pontuação suficiente para ser promovido, vez que sua ficha alcançou 16,668 pontos ([https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=8446058&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=16316&infra\\_hash=f5949d-42788f203b4aa15d7b60364286c410194b9e22f16e0a6c314a-b65566ae](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=8446058&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16316&infra_hash=f5949d-42788f203b4aa15d7b60364286c410194b9e22f16e0a6c314a-b65566ae)) ao tempo que o Soldado QPPM de nº 211 promovido na última vaga para à graduação de Cabo QPPM pelo critério de merecimento alcançou 18,2733 pontos conforme consta no quadro de acesso por merecimento referente às promoções de 31 de dezembro de 2012 publicado no DOEPM nº 239/2012 ([https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=8447716&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=16316&infra\\_hash=25e09580f57c1f08035a23c70bf9113ef5c-997cbe4392472c914871c9636c727](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=8447716&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16316&infra_hash=25e09580f57c1f08035a23c70bf9113ef5c-997cbe4392472c914871c9636c727)).

Considerando que para as promoções de 28 de julho de 2013 o militar em discussão ocupava a graduação de Soldado QPPM, e caso tivesse sido incluído no quadro de acesso atingiria pontuação suficiente para ser promovido, vez que sua ficha alcançou 17,182 pontos ([https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=8446169&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=16316&infra\\_hash=9e368e790c6825bed3559a-d75a7f2528c9aa838785211d5a0912e31f35fd7c46](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=8446169&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16316&infra_hash=9e368e790c6825bed3559a-d75a7f2528c9aa838785211d5a0912e31f35fd7c46)) ao passo que o último promovido à graduação de Cabo QPPM pelo critério de merecimento, atingiu a pontuação de 11,857 pontos descontando-se sua nota do TAP, conforme se verifica na ficha de pontuação anexado nos autos. ([https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=8446270&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=16316&infra\\_hash=504df99efaad9d9dba-131fbeb3da81c834d36a3f6e07e00504f555bbaa5c1ce20](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=8446270&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16316&infra_hash=504df99efaad9d9dba-131fbeb3da81c834d36a3f6e07e00504f555bbaa5c1ce20))

Considerando que para as promoções de 25 de dezembro de 2013 foram disponibilizadas 140 vagas pelo critério de merecimento para a promoção à graduação de 3º Sargento QPPM.

Considerando que o Cabo QPPM que ocupou a vaga de nº 140,



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão Contratual do procedimento de Dispensa de Licitação, Processo nº 2018.0000.604.9360, referente à Unidade Escolar: Col. Est. Olavo C. Campos/Heitoraf-CRECE ITAPURANGA - GO, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. Empresas rescindidas e extrato de rescisão de contrato, encontram-se a disposição dos interessados na página da Educação nosite: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/Dispensadelicitação/> AcompanheAqui/Rescisãocontrato. Maiores informações na Gerência de Licitações, pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: [licitacao.merenda@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão Contratual da Chamada Pública, Processo nº 2018.0000.604.9352, referente à Unidade Escolar: CEPI Milton C. de Faria - CRECE ITAPURANGA - GO, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. Cooperativas rescindidas e extratos de rescisão, encontram-se a disposição dos interessados na página da Educação no site: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/ChamadaPública/AcompanheAqui/Rescisãocontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações, pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: [licitacao.merenda@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão Contratual da Carta Convite 002/2018, Processo nº 2018.0000.604.9355, referente à Unidade Escolar: CEPI Milton C. de Faria - Itapuranga-GO, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade Escolar. Empresas rescindidas e extrato de rescisão de contrato, encontram-se a disposição dos interessados na página da Educação nosite: <http://portal.seduc.go.gov.br/AlimentaçãoEscolar/Cartaconvite/AcompanheAqui/Rescisãocontrato>. Maiores informações na Gerência de Licitações, pelos telefones 3201-3017/3054/2021 ou pelo e-mail: [licitacao.merenda@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br).

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019**  
**PNAE - 1º SEMESTRE/19**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, Processo nº 2018.0000.604.9352, referente a contratação de Grupos Formais, Informais ou Individuais para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares: C. E. Ilídia M. P. Caiado, município de Itapirapuã - Jussara-GO, no valor de R\$ 3.327,50 e E.E. 16 de Julho - Trindade - GO, no valor de R\$ 2.066,05. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receberem os envelopes: Projetos de Vendas e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais, até dia 01/04/19, com abertura da sessão pública no dia 02/04/19. Os Editais poderão ser acompanhados e retirados no site [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Educação - Alimentação Escolar - Chamada Pública Merenda - Consulta de Editais. Maiores informações na Gerência de Licitações. Fones: (62)-3201-3017/3054/2021 e e-mail: [licitacao.merenda@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br)

Goiânia, 8 de março 2019.  
ALESSANDRA BATISTA LAGO  
Gerente de Licitações

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÕES ELETRÔNICOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como os editais, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA/ Hr
024/2019	201800010029006	Registro de preço para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC-SES-GO, e demais órgãos interessados. Tipo: menor preço por item. Valor Total Estimado: R\$ 3.003.065,40.	01/04/2019 às 09:00 h
025/2019	201800010022490	Registro de preço para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC-SES-GO, e demais órgãos interessados. Tipo menor preço por item. Valor Total Estimado: R\$ 27.552.952,50.	04/04/2019 às 09:00 h
026/2019	201800010029308	Registro de preço para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC-SES-GO, e demais órgãos interessados. Tipo menor preço por item. Valor Total Estimado: R\$ 13.527.395,60.	05/04/2019 às 09:00 h
030/2019	201800010022814	Registro de preço para eventuais aquisições de produtos para terapia nutricional oral e enteral para atender a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), e demais órgãos interessados. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total Estimado: R\$ 1.355.477,52.	01/04/2019 às 09h00
031/2019	201800010045193	Registro de preço para eventuais aquisições de insumos laboratoriais destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO, e demais órgãos interessados. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total Estimado: R\$ 46.820,18.	03/04/2019 às 09h00

Goiânia/GO, 8 de março de 2019.  
JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO  
Pela Gerência - GLCC/SGPF/SES-GO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019**

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br).

Modalidade: Pregão Eletrônico 004/19 com item para disputa geral e item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Processo: 201800016022177. Solicitante: SSP. Data: 22/03/19. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Enlace de rádio microondas. Tipo: Menor preço (Item). Recurso: 280/União. Valor total estimado: R\$ 210.352,68 (duzentos e dez mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

EDUARDO TOLENTINO CALDEIRA  
Pregoeiro

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

No Aviso de Julgamento e Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2019, processo nº 201800020016937, publicado no Diário Oficial/GO, nº 23.006, do dia 06 de março de 2019, página 17, e no Diário Oficial da União, nº 44, Seção 3, páginas 93 e 94, do dia 06 de março de 2019, acrescentamos a seguinte informação: Item fracionado: 49. Os demais termos do Aviso permanecem inalterados.

Anápolis, 8 de março de 2019.  
TONY VINÍCIUS LEMOS DE LIMA  
Pregoeiro

HAROLDO REIMER  
Reitor

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 1/2019 - 1º SEMESTRE/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, aos interessados que fará realizar em sessão pública presencial, o procedimento licitatório: Carta Convite, Processo nº 2018.0000.604.9355, no COL. EST. ILÍDIA MARIA PERILLO CAIADO, município de Itapirapuã - GO, com abertura no dia 19 de março de 2019, às 10:00h, Av. Tancredo Neves s/n, centro - Itapirapuã - GO, no valor estimado de R\$11.322,10 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital pode ser retirado no endereço mencionado. Maiores informações na Coordenação Regional de Jussara, pelo telefone: (62) 3374-2687 ou pelos e-mails: 52003442@seduc.go.gov.br ou [licitacao.merenda@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 8 de março 2019.  
ALESSANDRA BATISTA LAGO  
Gerente de Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - SRP**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Haja vista a orientação constante do DESPACHO FUNDAMENTADO nº 265/2019-ADSET-05719, acerca da necessidade de complementação da motivação do Aviso de Revogação Pregão Eletrônico SRP nº 001/2018, explicitando-se, de forma clara e específica, a pertinência e a suficiência do fato superveniente apontado, qual seja, o advento do Decreto nº 9.376/19, esclarece-se que: nos termos do item 13.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2018, a entrega dos mobiliários escolares deveria ser feita pelo fornecedor no Almoxarifado Central da Secretaria, localizado no Setor Vila João Vaz, nesta Capital, competindo à SEDUC o posterior transporte do conjuntos alunos e dos conjuntos professores para entrega nas Unidades Escolares. Ocorre que, diante da premente e pulverizada demanda de mobiliários por unidades escolares localizadas em toda e extensão do território goiano, conforme Despacho nº 20/2019, da Gerência de Apoio Administrativos e Serviços, a frota de veículos desta Pasta é insuficiente para realizar a entrega em tempo hábil a garantir que as aulas da rede estadual de ensino sejam ministradas em condições dignas para alunos e professores, conforme atestado pela Gerência de Apoio Administrativo e Serviços, por meio do Despacho nº 249/2019, havendo, de outro lado, a superveniência da suspensão da celebração de contrato de transporte mediante locação, nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.376/19, impossibilitando o incremento de veículos. Dessa forma, a licitação para registro de preços em tela não mais atende ao interesse público. Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, IV, da CF/88) e nos termos do art. 49, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 255424/2018/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES através da COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSL/SES comunica aos interessados que a sessão de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sob regime de execução Empreitada por Preço unitário, para contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e ampliação para melhoria de ambiência do Hospital Regional de Barreirinhas/MA, localizado no município de Barreirinhas/MA, com abertura marcada para o dia 08 de março de 2019, às 10:00 horas (Horário Local), não será realizada, estando SUSPensa até ulterior deliberação. Maiores informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, situado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP: 65076-820- São Luís (MA), e-mail: [csl@saude.ma.gov.br](mailto:csl@saude.ma.gov.br). Telefone: (98)3198-5558/3198-5559/3198-5560/3198-5561.

São Luís, 7 de março de 2019.

ANA NÍSIA VERAS CUTRIM FERREIRA LIMA  
Presidente da Comissão

